Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0518/2010

Em 30 de março de 2010.

INDICAÇÃO Nº: 0204/10
VEREADOR ALUISIO BRÁZ

Ao
Excelentíssimo Senhor
RONALDO NAPELOSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Referindo-nos à **Indicação nº 204/10**, de autoria do Vereador **ALUISIO BRAZ**, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, conforme manifestação da Divisão de Trafego da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, o Código Nacional de Trânsito Brasileiro não prevê temporizadores de semáforos.

Ademais, conforme salienta a Secretaria, a atual legislação de trânsito também não prevê multas a serem aplicadas na mudança do sinal verde para o amarelo.

Colocando-nos a disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -

RB. (G. 6.690/10)